 <b>energisa</b>	<b>2º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD</b>		
	UC nº. <b>1422502</b>	CONTRATO nº. <b>3606</b>	PARTE <b>ÚNICA</b>

<b>A</b>	<b>DISTRIBUIDORA</b>
Nome: <b>ENERGISA SERGIPE-DISTRIB-ENERGIA SA</b>	
Endereço: Rua Mrs Anônimo Sales, 81 - Inácio Barbosa Aracaju / SE - CEP 49040-150	
CNPJ / Inscrição Estadual: CNPJ 13.017.462/0001-63 Ins. Est. 270.767.436	

<b>B</b>	<b>CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)</b>		
Nome: <b>SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>			
Endereço: RUA MARIA ISABEL DI MEIRA, Nº 277, TV ALESE, BARRIO SANTO ANTONIO			CNPJ/CPF: 13.170.840/0001-44
CEP: 49.000.000	Cidade: ARACAJU	Estado: SE	Inscrição Estadual:
Atividade Principal: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
Classe de Consumo: PODER PÚBLICO		Código ICMAE): 84136	
E-mail: rma@dtr.salerazal.se.leg.br			
Fone/Fax: 79 3216-6804		Celular: 79 99600-3156	

**CONSIDERANDO** que:

- a) as **PARTES** acima identificadas, deavante denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR**, celebraram o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD de nº **3606**;
- b) as **PARTES** têm interesse em alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do Contrato.

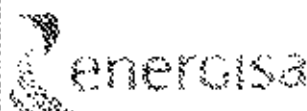
As **PARTES**, por seus representantes legais, acordam em firmar este **2º Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD** ("Aditivo"), para alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do Contrato e ratificar as demais condições do Contrato.

**I. OBJETO E VIGÊNCIA**

**Cláusula 1ª.** O presente Aditivo tem por objeto ajustar ao Contrato a(s) informação(ões) do(s) item(s) indicado(s) abaixo que passará(ão) a vigorar com o(s) valor(es) presente(s) neste Aditivo.  
Parágrafo Único: O(s) item(s) do Contrato alterado(s) por este aditivo é(são):

A



**2º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD**UC nº.  
1422502CONTRATO nº.  
3606PARTE  
ÚNICA

C

**CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR**

CATIVO

D

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO USO E CONEXÃO DO SISTEMA**

D.1. Tensão Nominal	D.2. Tensão Contratada	D.3. Subgrupo Tarifário	D.4. Perdas de Transformação	D.5. Potência Instalada	D.6. Horário de Ponta	D.7. Horário Reservado
13,8 KV	13,8 kV	A4	2,5 %	75 kVA	17:30 As 20:30	as

E

JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL, conforme art. 23, §4º da Resolução 1.000/2021

F

**PONTO DE ENTREGA/CONEXÃO**

Coordenadas geográficas X: 10,891156 / Y: -37,063358

G

**PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES**

(diferente quando houver compartilhamento)

H

**CRONOGRAMA DE FATURAMENTO / MUSD CONTRATADO**

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
kW Ponta	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
kW F. Ponta / NA	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40

I

**MEDIÇÃO**

Local:

J

**OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA**

Grupo H / MTA MOD. TARIFÁRIA VERDE



energisa

2º ADITIVO AO CONTRATO LISO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

UC nº.  
1422502

CONTRATO nº.  
3606

PARTE  
UNICA

K PERÍODO DE TESTES / PERÍODO DE AJUSTES

- K.1. Período de Testes: 0 ciclos consecutivos e completos de faturamento.
- K.2. Período de Ajustes do Fator Potência: 0 ciclos consecutivos e completos de faturamento.

L OBRAS PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE CONSUMIDORA

- L.1. Custo Total da Obra: R\$ -
- L.2. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA (ERD): R\$
- L.3. Custo da Obra para atendimento do CONSUMIDOR: R\$ -
- L.4. Participação Financeira do CONSUMIDOR (PFCE): R\$ -
- L.5. Forma de execução das obras: (D)
  - (A) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra nº.
  - (B) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra nº com Adiantamento de Recursos por parte do CONSUMIDOR.
  - (C) Obra realizada pelo CONSUMIDOR, nos termos do artigo 111 da Resolução Normativa nº 1.000 de 07 de dezembro de 2021 da ANEEL.
  - (D) Não se aplica.

M CONSUMIDOR SUBMETIDO A LEI Nº 14.133/21

(Não)

N INFORMACÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 14.133/21

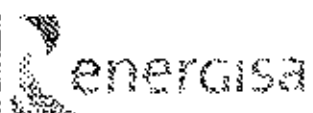
- N.1. Ató autorizativo da contratação: N.2. Número do processo de dispensa de licitação:
- N.3. Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas:

**Cláusula 2ª.** A(s) alteração(ões) prevista(s) neste **Aditivo** passará(ão) a produzir efeitos a partir de **07/2022**

**Cláusula 3ª.** Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste **Aditivo**.

7

7



2º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

UC nº:  
1422502

CONTRATO nº:  
3606

PARTE  
UNICA

C

CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA

DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: \_\_\_\_\_

12 JUL 2022

Por estarem justas e contratadas, as PARTES firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ARACAJI - SE, 12 Julho de 2022.

D

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES)

PELO CONSUMIDOR

PELA DISTRIBUIDORA

Nome: RICARDO ANDRADE GARCIA  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF nº: 020.689.135-00

Nome: WESLINGTON ARANHA JUNIOR  
Cargo: Ger. Dep. Serv. Comerciais  
CPF nº: 005.279.515-28

Nome:  
Cargo:  
CPF nº:

Nome:  
Cargo:  
CPF nº:

Nome:  
Cargo:  
CPF nº:

Nome:  
Cargo:  
CPF nº:

Testemunha:

Testemunha:

Nome: *Paula de Sa*  
CPF nº: *850.158.368-17*

Nome: CARLA PATRICIA DIAS RODRIGUES  
CPF nº: 001.537.095-02

DESPACHO GSRP Nº 015/2022

Definimos a período de final de lista em cada data abaixo mencionada, aprovada no 16º Processo Seletivo para Esclarecimentos da Licitação Pública do Estado de Sergipe e convocada através do Edital GSRP Nº 054, de 28 de julho de 2022, com base no SRP Nº 29.

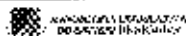
Ordem	Nome do Consignatário	CPF	C. Inscrição	Categoria
25	José Alton Araújo Oliveira	075.777.774	Citelo	Itacambira

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 02 de agosto de 2022

VINÍCIUS MENEZES BARRETO  
Subdelegado Público-Fiscal

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO



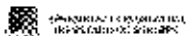
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, ORÇUNDA DO PREÇAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

Processo Administrativo nº 04690/0/2021. Ata de Registro de Preços nº 004/2022. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas de flores naturais, médias e grandes, para homenagens próximas ao capital ou cidades de interior sergipano, arranjos de flores naturais e artificiais, plantas ornamentais naturais e artificiais, buquês de flores naturais, arranjos de natal, guirlandas metálicas, para decoração de ambientes e homenagens em eventos promovidos por este Casa, em suas dependências, anexos ou locais externos, para este Poder, Unidade orçamentária: Função-Subfunção-Programa de Governo-Projeto ou Atividade: 01101.01.031.3026.0275-Cesta dos Serviços Administrativos e Legislativos; Natagora Econômica Grupo de Despesa-Montabilidade de Aplicação: 3.3.90.00 - Despesas Correntes - Outras Correntes-Aplicações Diretas; Clemente de Despesa e Item de Gasto: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens e nos procedida a rejeição do material orçamentário para custeá-las. Empresa Rense Mary Melo Barreto de Oliveira-MF (PARAISO DAS FLORES), CNPJ nº 13.558.185/0001-46; Vigência 12 meses a partir da assinatura, Parcelar Juridico nº 0276/2022; Base legal: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada neste Poder pelo Mo nº 22.350, de 26 de fevereiro de 2018, pelas Leis Complementares nº 123/06 alterada pelas Leis Complementares 147/2014 e 156/2016 em sua atual redação (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Decreto Federal nº 8.536/2015, pela Lei Estadual nº 3.747/20, pela Lei Federal nº 13.709/2016, Lei Federal nº 8.078, de 11 de dezembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 25.728 de 25 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 28.610 de 28 de novembro de 2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.096, de 21 de junho de 1993. Preços registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.	VAL. ORÇUNTÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Arranjo de flores naturais para filatura	unid	100	250,00	25.000,00
02	Arranjo de chás de flores naturais	unid	200	200,00	40.000,00
03	Arranjo para mesa flores e folhagem naturais	unid	200	70,00	14.000,00
04	Arranjo para mesa flores e folhagem artificiais	unid	100	150,00	15.000,00
05	Buquê de flores com 12 variedades	unid	200	90,00	18.000,00
06	Cestas de Flores de tamanho médio (1,20 x 1,20)	unid	150	180,00	27.000,00
07	Cestas de Flores de tamanho grande (1,5 x 1,20)	unid	150	250,00	37.500,00
08	Plantas ornamentais naturais (1,5 m)	unid	50	140,00	7.000,00
09	Plantas ornamentais artificiais (1,5 m)	unid	50	180,00	9.000,00
10	Arranjo de Natal artificial de tamanho médio (2 m)	unid	05	1.800,00	9.000,00
11	Arranjo de Natal artificial de tamanho grande (2,5 m)	unid	05	1.400,00	7.000,00
12	Guirlanda metálica artificial	unid	30	150,00	4.500,00
13	Plantas ornamentais naturais (1,0 m)	unid	100	250,00	25.000,00

Aracaju/SE, 02 de agosto de 2022

Denise Vasconcelos G. Bonfácio  
Presidente CPI

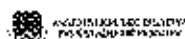


EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006/2022 (Nomenclatura: ENERGRISA)

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE  
CONTRATADO: ENERGRISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: ALTERAR O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CLSD DE ENERGIA AO CONTRATO DE USO DE DISTRIBUIÇÃO PARA ESTA CONTRATANTE.  
BASE LEGAL: LEI Nº 6.268/90 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.  
VIGÊNCIA: A PARTIR DE JULHO DE 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2022

ARACAJU, 12 DE AGOSTO DE 2022

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR  
DEPARTAMENTO JURÍDICO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

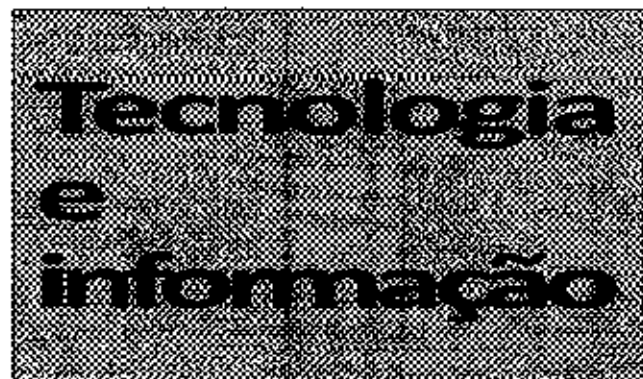
AVISO DE EDITAL  
LICITAÇÃO Nº 010/2022  
PREÇAO PRESENCIAL Nº 010/2022

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE por intermédio de sua pregoeira Srª Denise Vasconcelos G. Bonfácio torna pública com conhecimento das firmas interessadas que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, de tipo menor preço por item, para aquisição de material permanente (equipamentos eletroeletrônicos diversos para atender às necessidades de setores que compõem esta Poder, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do Termo de Referência, estando a sessão pública prevista para às 08h30min do dia 17.08.2022, na sala de Conferência de Licitações e Contratos, situada na seu Edifício-Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe Palácio Governador João Alvaro Filho - 2ª andar - Avenida Ipiranga Prado nº1 - Centro - Aracaju/SE

O Edital, contendo e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado ou através de site <http://portal.compras.ser.gov.br/compras/licitacoes>.

Aracaju/SE, 02 de agosto de 2022

Denise Vasconcelos Gama Bonfácio  
Pregoeira Oficial





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 3606/2022  
(Numeração ENERGISA)**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

**CONTRATADO:** ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**OBJETO:** ALTERAR O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO CUSD DE ENERGIA AO CONTRATO DE USO DE DISTRIBUIÇÃO PARA ESTA CONTRATANTE.

**BASE LEGAL:** LEI N° 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE JULHO DE 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JULHO DE 2022.

**ARACAJU, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR**